

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAROLINE SILVA OURIQUES

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO

LAGES
2019

CAROLINE SILVA OURIQUES

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Centro Universitário Unifacvest, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof.º Me. Ceniros Ferreira de Sousa

LAGES
2019

CAROLINE SILVA OURIQUES

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Centro Universitário Unifavest, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof.º Me. Ceniro Ferreira de Sousa

Lages, SC ___/___/2019

Nota: ____

Assinatura do Orientador

Ceniro Ferreira de Sousa
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis

LAGES
2019

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	7
1.1	Justificativa	7
1.2	Objetivo	8
1.2.1	Objetivo Geral	8
1.2.2	Objetivos Específicos	8
1.3	Metodologia	8
2.	CONCEITO DE IMPORTAÇÃO	9
2.1	Imposto de Importação – II.....	10
2.2	Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.....	11
2.3	Programa de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social na Importação – PIS e COFINS	12
2.4	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	13
3.	ESTUDO DE CASO	15
3.1	Cálculo do Imposto de Importação – II	15
3.2	Cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.....	16
3.3	Cálculo do Programa de Integração Social – PIS	16
3.4	Cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.....	16
3.5	Cálculo da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço..	17
3.5.1	Cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço	17
3.6	Avaliação do Estudo	18
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	20

PRINCIPAIS TRIBUTOS RELACIONADOS AO SETOR DE IMPORTAÇÃO

Caroline Silva Ouriques¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

RESUMO

Consta no presente trabalho um estudo sobre o processo de importação, de forma a esclarecer as características desta atividade e tratar dos principais tributos que a englobam. Tem como objetivo descrever a elaboração dos cálculos dos impostos incidentes na importação do ramo industrial. Tratando também da importância dos impostos voltados para a importação quando se trata da entrada da mercadoria estrangeira no território aduaneiro. A importação possibilita o intercâmbio entre os países, facilitando que as empresas adquiram novas tecnologias, a fim de modernizar a área industrial e as compras de insumos a custos menores para a fabricação de mercadorias com a maior produtividade e qualidade. A metodologia utilizada neste trabalho foi o estudo de caso em uma empresa importadora do ramo industrial, localizada no estado de Santa Catarina, realizando os cálculos com base em uma importação real, realizada em Fevereiro de 2019, de um produto utilizado para a fabricação de maquinários agrícolas. Em termos metodológicos, a pesquisa é bibliográfica, descritiva e qualitativa. O resultado esperado foi alcançado, a elaboração dos cálculos dos tributos incidentes na importação, utilizados na atualidade, com suas devidas fórmulas explicadas, deixou o trabalho com fácil entendimento e chegando no resultado de cada um dos referidos impostos.

Palavras-chaves: Imposto; Contabilidade tributária; Comércio Exterior.

¹Acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase, do Centro Universitário UNIFACVEST.

²Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

MAIN TAXES RELATED TO THE IMPORT SECTOR

Caroline Silva Ouriques¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

ABSTRACT

This paper presents a study about the import process, in order to clarify the characteristics of this activity and to address the main taxes that encompass it. It aims to describe the elaboration of the calculations of the taxes levied on the importation of the industrial branch. Also addressing the importance of import-oriented taxes when it comes to the entry of foreign goods into the customs territory. Importation enables exchanges between countries, facilitating companies to acquire new technologies in order to modernize the industrial area and purchase inputs at lower costs to manufacture goods with the highest productivity and quality. The methodology used in this work was the case study in an industrial importing company located in Santa Catarina state, making the calculations based on an actual importation made in February 2019, of a product used for the manufacture of agricultural machinery. In methodological terms, the research is bibliographical, descriptive and qualitative. The expected result was achieved, the elaboration of the calculations of taxes levied on imports, used today, with their due formulas explained, left the work with easy understanding and arriving at the result of each of these taxes.

Keywords: Tax; Tax accounting; Foreign trade.

¹Acadêmico(a) do Curso de Ciências Contábeis, 8ª fase, do Centro Universitário UNIFACVEST.

²Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Centro Universitário UNIFACVEST.

1. INTRODUÇÃO

A importação é a operação que autoriza a entrada de mercadorias em um território aduaneiro, essa entrada só é permitida após cumpridas todas obrigações legais e comerciais, assim ocasionando uma saída de divisas.

O processo da importação pode ser realizado de forma direta, indireta, temporária e definitiva de bens e serviços, abordando as mercadorias como bens e as consultorias, assessorias, conhecimento de transporte e turismo como serviços.

Diante desse contexto, esta pesquisa trata de esclarecer os conhecimentos corretos da importação e as informações e procedimentos dos cálculos dos tributos que incidem sobre a mesma.

No primeiro capítulo será elencado a parte introdutória junto com os objetivos, justificativa e metodologia aplicada na pesquisa, já no segundo será definido o conceito da importação e dos tributos que lhe constituem e por fim o terceiro capítulo que terá como estudo de caso uma Declaração de Importação para as demonstrações de cálculos de cada um dos impostos.

1.1 Justificativa

O comércio exterior é o setor que tem muita importância tanto para os países menos desenvolvidos, como também para os países com grau superior de desenvolvimento.

De acordo com Lopez e Gama (2013, p. 303) “a importação nada mais é que a entrada de produtos vindos de outros países, e perante a legislação brasileira a importação se concretiza quando se configura o desembaraço aduaneiro”.

A escolha do presente tema se deu por ser um tema pouco abordado, mas de grande importância para a área da contabilidade, o principal usuário das informações contábeis dentro comércio exterior é a Receita Federal, pois é através dos registros contábeis bem elaborados que os órgãos competentes conseguem comprovar todos os recursos e patrimônio. A fim de proporcionar bons negócios a seus clientes, os prestadores de serviços devem estar sempre atentos e atualizados da legislação vigente, das normas do comércio exterior e das normas de contabilidade.

O tema escolhido aborda um conhecimento maior sobre o processo da importação e da sua tributação, assim mostrando seus conceitos, sua importância e demonstrando o processo de elaboração dos cálculos.

1.2 Objetivo

1.2.1 Objetivo Geral

Demonstrar a apuração dos tributos incidentes no processo de importação de produtos destinado para o maquinário agrícola da empresa estudada.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar de forma clara o conceito da importação e de seus tributos;
- Caracterizar por meio de cálculos os tributos incidentes no processo da importação;
- Analisar os cálculos dos tributos para contribuir com a empresa no processo operacional.

1.3 Metodologia

A pesquisa possui caráter descritivo, explora com abordagem qualitativa e foi elaborada através de pesquisa bibliográfica em livros, sites confiáveis e atualizados de órgãos contábeis e artigos científicos voltados para a importação e tributos incidentes, visando utilizar informações corretas mostrando a sua grande relevância dentro do setor de importação.

2. CONCEITO DE IMPORTAÇÃO

A importação acontece quando os países compram produtos inovadores e com custo mais baixo do exterior. Com isso, as empresas crescem, avançando em aspectos como: qualidade, capacidade produtiva e competitividade com os seus concorrentes, pois oferecem aos seus clientes novos e diferentes produtos no mercado nacional. É essencial no combate a inflação, pois gera um vasto número de fornecedores, baixando os custos dos produtos e desenvolvendo assim uma concorrência com o produto nacional. Pelos produtos possuem valores menores, as pessoas e empresas que não possuem condições de comprar nas empresas nacionais, optam por comprar produtos importados, pois desta forma economizam consideravelmente.

Seu processo pode ser realizado de maneira direta e indireta e também temporária e definitiva. A importação direta é aquela realizada sem ajuda do negociador, onde a compra é realizada diretamente com o fabricante. Já a importação indireta é a compra realizada com o vendedor, onde esse vendedor não é o fabricante. De acordo com KEEDI (2012, p.27), que nos auxilia nos conceitos das maneiras definitiva e temporária informa:

A definitiva é uma compra normal onde a mercadoria é totalmente legalizada e incorporada ao ativo do país importador, caso tenha que sair do país, será executado uma operação de exportação como qualquer mercadoria produzida no país. Já a temporária, como o próprio nome diz, é aquela recebida no país para realizar uma determinada tarefa com um tempo pré-determinado como feiras, exposições ou competições, sendo devolvida no final de sua atividade. (KEEDI, 2012, p.27)

A importação é muito importante no desenvolvimento de qualquer economia. Todos os países hoje disputam entre si por espaço no comércio exterior, a fim de adquirir para seu país todos os benefícios e desenvolvimentos que a importação é capaz de garantir, sem contar toda a visão mundial que atrai ainda mais investidores e de certa forma melhorias para o país. Como é possível observar, existem vários tipos de importações, fazendo com que os investidores possam optar entre qual o tipo que mais se adequa com o seu tipo de negócio, para assim estar adquirindo os produtos do mercado exterior. Atualmente, o que mais se importa no Brasil são equipamentos, matéria-prima e máquinas para fornecimento ao setor industrial.

1.1 Imposto de Importação – II

O Imposto de Importação (II) é um imposto de competência da União, que incide sobre a mercadoria estrangeira, tendo como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras em território nacional. O objetivo deste imposto é controlar a balança comercial, pois ele não é um imposto arrecadatório e sim um imposto extrafiscal.

“(…) se há produto similar nacional, a importação do produto estrangeiro será gravada pelo Imposto de Importação, exatamente porque, como visto, a função precípua desse imposto é a proteção da indústria nacional. Diversamente, em se tratando de produto sem similar nacional, em condições de substituir o importado, é caso de isenção, porquanto não há o que proteger” (COSTA, 2014, p. 352).

Por conta da produção no Brasil possuir um custo muito alto e pelos produtos estrangeiros possuírem um custo mais baixo, o Imposto de Importação tem como função principal, proteger os produtos produzidos nacionalmente, o qual age taxando produtos vindos do exterior, para que não possua uma concorrência desleal em relação aos produtos nacionais.

No caso de mercadorias estrangeiras, a base de cálculo é o valor aduaneiro, “é a base de cálculo do imposto de importação de uma determinada mercadoria”. (MERLIN, Bruno; 2018) e a alíquota que está indicada na Tarifa Externa Comum (TEC) “é a alíquota do Imposto de Importação, acertada entre os quatro países do Mercosul, a ser cobrada sobre cada item, de acordo com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM)”.(Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; 2015) , onde o percentual vai de zero até 35% do valor total do bem.

Segue abaixo a fórmula utilizada para encontrar o valor do Imposto de Importação:

Quadro 1 – Fórmula do Imposto de Importação.

$$II = TEC (\%) \times \text{Valor Aduaneiro}$$

Fonte: Receita Federal.

A fórmula é composta pelas seguintes siglas:

II: Imposto de Importação;

TEC (%): Tarifa Externa Comum, que é a alíquota do II;

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

1.2 Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo de competência federal, tem seu recolhimento quando ocorre o registro da Declaração de Importação no Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) “é um instrumento que integra as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior.” (RECEITA FEDERAL; 2014), sendo o desembaraço aduaneiro, “é um processo que acontece em todas as operações de importação e exportação. Este processo libera a entrada ou a saída de mercadorias do território brasileiro.” (LINKMEX; 2018), e na operação interna, a saída de produto de estabelecimento industrial, ou equiparado a indústria como seus fatos geradores.

Incide sobre as mercadorias relacionadas em sua Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), que é baseada na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), independentemente do processo de industrialização ter ocorrido dentro das fronteiras do país ou no exterior. “O IPI na importação, além da função arrecadatória, visa atender aos objetivos da política industrial, especialmente no que diz respeito à promoção de tratamento tributário isonômico para a importação e a produção nacional.” (RECEITA FEDERAL, 2017).

De acordo com a Receita Federal Brasileira, o ônus do imposto é diferente em razão da essencialidade de cada produto, podendo chegar até zero para os produtos mais necessários. É o caso de matérias-primas. As bebidas e outros produtos por exemplo, sujeitam-se ao imposto por unidade ou quantidade de produto.

Segue abaixo a fórmula utilizada para encontrar o valor do IPI:

Quadro 2 – Fórmula do IPI

$$\text{IPI} = \text{TIPI} \times (\text{Valor Aduaneiro} + \text{II})$$

Fonte: Receita Federal

A fórmula é composta das seguintes siglas:

IPI = Imposto sobre Produtos Industrializados;

TIPI = o percentual de alíquota do IPI;

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

O artigo 29 da Lei nº 10.637 estabelece que as todas as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem destinados a estabelecimentos que se dediquem, preponderantemente, à elaboração de uma série de produtos, sairão do estabelecimento industrial com suspensão do imposto. A norma também diz que o mesmo é válido para a importação dessas mercadorias, se realizada diretamente pela indústria.

1.3 Programa de Integração Social e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social na Importação – PIS e COFINS

Possui como fato gerador a data de registro da Declaração de Importação a ser destinada ao despacho para consumo, ou seja, a entrada de mercadoria estrangeira no território nacional.

O recolhimento desses tributos se dá no momento do registro da Declaração de Importação e a responsabilidade do recolhimento é do importador. A destinação do bem que definirá se possui crédito ou não dos tributos, somente geram crédito os bens importados para revenda e os bens que servem de insumo para a fabricação de produtos destinados à venda no caso de regime não cumulativo, em contrapartida, no regime cumulativo as empresas não se utilizam dos valores recolhidos para fins de crédito.

A fórmula do Programa de Integração Social - PIS é composta pelo:

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

Alíquota do PIS: percentual de acordo com a mercadoria.

Quadro 5 – Fórmula do PIS

$$\text{PIS} = \text{Valor Aduaneiro} \times \text{Alíquota do PIS}$$

Fonte: Receita Federal

E a fórmula da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS se dá pelo:

Valor aduaneiro: : o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

Alíquota do COFINS: percentual de acordo com a mercadoria

Quadro 6 – Fórmula do COFINS

$$\text{COFINS} = \text{Valor Aduaneiro} \times \text{Alíquota do COFINS}$$

Fonte: Receita Federal.

1.4 Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS

Este imposto é de competência do estado e incide sobre a entrada de bens ou mercadorias importadas do exterior, seja por pessoa física ou jurídica. Ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, ele incide em qualquer que seja a sua finalidade. Possui incidência sobre serviço prestado no exterior.

O ICMS é um tributo de competência estadual que incide sobre a movimentação de produtos no mercado interno e sobre serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Esse imposto incide também sobre os bens importados em geral, a fim de promover tratamento tributário isonômico para os produtos importados e os nacionais. (RECEITA FEDERAL BRASILEIRA, 2017).

Foi definido através da Lei Complementar nº 87, de 13/06/96, que a base de cálculo do imposto corresponde a soma das seguintes parcelas: o valor da mercadoria, Imposto de Importação (II), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações de Câmbio (IOF), despesas aduaneiras e o próprio ICMS. Esse valor expresso em moeda estrangeira é convertido em moeda nacional pela mesma taxa de câmbio utilizada no cálculo do Imposto de Importação, não sendo considerada qualquer variação, se existente, entre o cálculo e o pagamento.

As alíquotas são fixadas conforme o grau de essencialidade das mercadorias. Para os grupos restritos de mercadorias 7%, 12% e 25%, já para a maioria das mercadorias as alíquotas usadas são 17% e 18%.

Os percentuais são definidos conforme a Unidade de Federação onde ocorrer a tributação, podendo existir situações ou operações com a utilização de percentuais diferentes e benefícios fiscais.

Quadro 3 - Fórmula da base de cálculo do ICMS

$$\text{ICMS} = \frac{\text{Valor aduaneiro} + \text{II} + \text{IPI} + \text{PIS} + \text{COFINS} + \text{Taxa SISCOMEX} + \text{despesas}}{1 - \text{alíquota do ICMS}}$$

Fonte: Receita Federal.

A fórmula para encontrar a base de cálculo é composta pelas seguintes siglas:

Valor Aduaneiro: o valor total dos produtos mais o somatório do frete e do seguro.

II: Imposto de Importação;

IPI: Imposto sobre produtos industrializados;

PIS: Programa de Integração Social;

COFINS: Contribuição de Financiamento de Seguridade Social;

Taxa do SISCOMEX: taxa devida no registro na Declaração de Importação;

Despesas: (o valor e a taxa da AFRMM da Marinha Mercante);

Alíquota do ICMS: percentual de acordo com a mercadoria.

Já a fórmula para encontrar o valor do ICMS se dá pelo valor da base de cálculo e o percentual de alíquota conforme for a mercadoria:

Quadro 4 – Fórmula do ICMS

$\text{ICMS} = \text{Valor aduaneiro} \times \text{Alíquota do ICMS}$

Fonte: Receita Federal

De acordo com a Receita Federal Brasileira, o ICMS se trata de um tributo não cumulativo, o valor pago no momento da importação é creditado pelo importador para compensação com o imposto devido em operações que forem realizadas depois e que forem sujeitas a esse tributo. O ICMS é pago através da GARE (Guia de Arrecadação Estadual) e seu pagamento é feito antes ou durante o desembarço aduaneiro.

O recolhimento do ICMS é de acordo com a legislação estadual onde ocorre a tributação, podendo ser recolhido na data do despacho ou, conforme concessão permitida pela Secretaria da Fazenda ao contribuinte, podendo ser recolhido juntamente com a apuração do ICMS mensal. Em ocasiões de dispensa do recolhimento no momento do desembarço da mercadoria, o importador deve indicar essa condição na declaração e no documento fiscal.

3. ESTUDO DE CASO

No presente estudo de caso será abordada uma Declaração de Importação do mês de Fevereiro de 2019, que tem como produto um item utilizado em uma montadora de implementos agrícolas em Santa Catarina, sendo este um perfil tubular oco soldado de formato único cilíndrico, com diâmetro externo de 254 mm, produzido através de ligas de aço, o qual serve como estrutura do molinete das plataformas de cereais, implementos utilizados para a colheita de grãos. Para todos os cálculos dos impostos, serão utilizados os seguintes dados:

Tabela 1 - Registro de Declaração de Importação

Declaração: 19/0382387-2	Data do Registro: 28/02/2019
Demonstrativo de cálculo:	
Adição 1 NCM	7306.50.00
Valor aduaneiro:	90.692,15
Despesas aduaneiras:	
Taxa de utilização do SISCOMEX	214,50
AFRMM (MARINHA MARCANTE):	3.277,09
AFRMM – TAXA (MARINHA MARCANTE)	21,20
II (14%)	12.696,90
IPI (5%):	5.169,45
PIS (2,1%):	1.904,54
COFINS (9,65)	8.751,79
BASE DE CÁLCULO ICMS	147.864,61
ICMS (17%)	25.136,98

Fonte: Dados da Pesquisa.

3.1 Cálculo do Imposto de Importação – II

Para encontrar o valor do Imposto da Importação será utilizada a alíquota do Imposto de Importação, a TEC (Tarifa Externa Comum) e o Valor Aduaneiro.

Tabela 2 – Cálculo do Imposto de Importação

$II = TEC \times \text{Valor Aduaneiro}$
$II = 14\% \times 90.692,15$
$II = 12.696,90$

Fonte: Dados da pesquisa

3.2 Cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI

Para encontrar o valor do IPI será utilizada a alíquota da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI, que é alíquota do IPI), o Valor Aduaneiro e o valor do Imposto de Importação.

Tabela 3 – Cálculo do IPI

$\text{IPI} = \text{TIPI} \times \text{Valor Aduaneiro} + \text{II}$
$\text{IPI} = 5\% \times 90.692,15 + 12.696,90$
$\text{IPI} = 5\% \times 103.389,05$
$\text{IPI} = 5.169,45$

Fonte: Dados da pesquisa

3.3 Cálculo do Programa de Integração Social – PIS

Para encontrar o valor do Programa de Integração Social será usado o Valor Aduaneiro e a alíquota do PIS.

Tabela 4 – Cálculo do PIS

$\text{PIS} = \text{Valor aduaneiro} \times \text{alíquota PIS}(\%)$
$\text{PIS} = 90.612,15 \times 2,1\%$
$\text{PIS} = 1.904,54$

Fonte: Dados da pesquisa

3.4 Cálculo da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS

Para encontrar o valor da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social será usado o Valor Aduaneiro e a alíquota do COFINS

Tabela 5 – Cálculo da COFINS

$\text{COFINS} = \text{Valor aduaneiro} \times \text{alíquota COFINS} (\%)$
$\text{COFINS} = 90,692,15 \times 9,65$
$\text{COFINS} = 8.751,79$

Fonte: Dados da pesquisa.

3.5 Cálculo da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço

Para encontrar o valor da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço será usado o Valor Aduaneiro, o valor do Imposto de Importação, o valor do Imposto sobre Produtos Industrializados, o valor do Programa de Integração Social, o valor da Contribuição para Financiamentos de Seguridade Social, a Taxa do SISCOMEX, o valor e a taxa da AFRMM da Marinha Marcante (despesas) e a alíquota do ICMS.

Tabela 6 – Cálculo da base de cálculo do ICMS

$\text{ICMS} = (\text{Valor aduaneiro} + \text{I.I.} + \text{IPI} + \text{PIS} + \text{COFINS} + \text{Taxa do SISCOMEX} + \text{Despesas})$
$/ (1 - 17\%)$
$\text{ICMS} = (90.692,15 + 12.696,90 + 1.904,54 + 8.751,79 + 214,50 + 3.277,10 + 21,20) /$
$(1 - 17\%)$
$\text{ICMS} = 122.727,63 / 83\%$
$\text{ICMS} = 147.864,61$

Fonte: Dados da pesquisa

3.5.1 Cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço

Para encontrar o valor do ICMS será usado o valor da base de cálculo do ICMS e o percentual de alíquota do ICMS.

Tabela 7 - Cálculo do ICMS

$\text{ICMS} = 147.864,61 \times 17\%$
$\text{ICMS} = 25.136,98$

Fonte: Dados da pesquisa

3.6 Avaliação do Estudo

Abordar os tributos que incidem na importação, tem como intuito apresentar a grande importância que o tema possui sobre a economia do país controlando os níveis de inflação do país. Assim, apresentar os cálculos tributários no comércio exterior e demonstrar algo que não é tão comum no dia a dia das empresas, que são as elaborações dos cálculos dos impostos incidentes na importação, faz com que o assunto seja melhor difundido e possa contribuir com o desenvolvimento das empresas importadoras.

Para a parte da população e também empresas que não possuem condições de pagar o preço oferecido pelos fornecedores nacionais, a importação acaba sendo um mercado muito atrativo, pois faz com que suas aquisições sejam feitas fora do país e ainda assim possibilita uma economia de 50% a 90% no valor de sua compra. Tais possibilidades fazem com que o consumo de produtos estrangeiros aumente, ainda assim contribuindo com a economia do país.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo de abordar o conceito, os tipos e a importância da importação, que nada mais é do que a aquisição realizada de bens ou serviços provenientes de produtores e/ou fornecedores estrangeiros. E que pode ser classificada em quatro formas: direta, indireta, temporária e definitiva. A importação contribui de forma significativa para a queda da inflação, pois com os altos números de importadoras, a concorrência aumenta com o produto nacional, fazendo com que os preços diminuam.

Também foi mostrado que as mercadorias importadas sofrem a incidência de diversos tributos, como o II, IPI, PIS, COFINS e ICMS, os quais incidem também sobre os produtos fabricados no território nacional.

Os tributos possuem como característica principal a extrafiscalidade, agindo como um instrumento de proteção para as indústrias, deixando de ser um instrumento de arrecadação para a economia. Essa proteção faz com que os produtos nacionais tenham a possibilidade de concorrer com os produtos importados, já que os custos são baixos por conta do desenvolvimento tecnológico, que é maior do que o desenvolvimento nacional.

A utilização incorreta desses tributos faz com que o setor industrial seja afetado, atrasando o seu desenvolvimento, devido a superproteção que pode desmotivar as empresas no quesito modernidade, sem concorrência, as empresas podem exagerar no aumento dos preços.

No estudo de caso foi demonstrado através dos dados de uma Declaração de Importação de uma indústria de maquinários agrícolas, a elaboração dos cálculos dos tributos incidentes na importação e que foram abordados ao longo do trabalho com os seus conceitos e importâncias e suas devidas fórmulas de cálculos, para ter maior entendimento sobre como surge os valores dos impostos dentro de uma importação. A pesquisa qualitativa teve como objetivo demonstrar com maior entendimento dos cálculos dos tributos, que não são comuns no dia a dia das empresas. Concluímos que o resultado esperado do estudo de caso, foi alcançado conforme o planejado ao longo do trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIZELLI, João dos Santos; BARBOSA, Ricardo. **Noções básicas de importação**. 9º Ed. São Paulo. Editora Aduaneiras informação sem fronteiras, 2002.

BRASIL. Lei 87, de 13 de Setembro de 1996. **Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências**. Diário Oficial da União; Brasília, DF; p. 18261; 16 de setembro de 1996.

BRASIL. Lei 10637, de 30 de Dezembro de 2002. **Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências**. Diário Oficial da União; Brasília, DF; p 2; 31 de dezembro de 2012.

COSTA. **O imposto de importação na constituição e na legislação infraconstitucional**. 2014; p. 352. Disponível em <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/51588/o-imposto-de-importacao-na-constituicao-e-na-legislacao-infraconstitucional>>. Acesso em 10 de Setembro de 2019.

KEEDI. **Os desafios do planejamento tributário nas importações**. 2012; p.27. Disponível em <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>>. Acesso em 10 de Setembro de 2019.

LINKMEX. **Desembaraço aduaneiro: Entenda sobre este importante processo**. Publicado em: 26/12/2018. Disponível em: <<https://www.linkmex.com.br/biblioteca/blog/balanca-comercial/entenda-o-que-e-desembaraco-aduaneiro/>>. 23/08/2019.

LOPEZ; GAMA. **Os desafios do planejamento tributário nas importações**. 2013; p.303. Disponível em <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>. Acesso em 10/09/2019.

MERLIN, Bruno. **Valor Aduaneiro**. Publicado em 21/03/2018. Disponível em <<https://portogente.com.br/portopedia/100574-valor-aduaneiro>. Acesso em 09/09/2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO; **O que é a Tarifa Externa Comum (TEC)?**. Publicado em: 22/05/2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/assuntos-internacionais/comercio-exterior/o-que-e-a-tarifa-externa-comum-tec>>. Acesso em: 09/09/2019.

PERES, A. ALMEIDA, C. B. et al. VIANA, I. DINIZ, M. **Como planejar e resgatar créditos fiscais do IPI, PIS/COFINS e ICMS/SP**. 2º Ed. São Paulo. Editora IOB, 2009.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Despacho de Importação**. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/despacho-de-importacao/despacho-de-importacao>>. Acesso em 04 de Maio de 2019.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Glossário**. Disponível em: <<http://www4.receita.fazenda.gov.br/simulador/glossario.html>>. Acesso em 04 de Maio de 2019.

RECEITA FEDERAL; Subsecretaria de Aduana e Relações Internacionais. **Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX**. Publicado em: 25/11/2014. Disponível em: <<http://receita.economia.gov.br/orientacao/aduaneira/importacao-e-exportacao/sistema-integrado-de-comercio-exterior-siscomex>. Acesso em: 09/09/2019.

TRENTIN, Graziela. **A importância do planejamento tributário nas importações**. 2017; p. 61. UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL. Caxias do Sul. 2017. Acesso em 06 de Maio de 2019.

SOUZA, R. LIMA, W. SOUZA, G. SILVA, F. **Os desafios para as operações de importação no Brasil**. Disponível em: <<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15.pdf>. >. Acesso em 20 de Maio de 2019.